



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

Publicado no Mural

14 / 02 / 2024

Assinado

11-03-2024 Ass. [Assinatura]

**I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2023 - UG 02**

**Dispensa por Limite nº 048/2023**

**Processo nº 50/2023**

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 - Itaara-RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Salete Desconzi, inscrita no CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da carteira de identidade nº 6022651071 SSP/PC RS, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Mosaico Consultoria Financeira LTDA**, CNPJ 15.621.336/0001-49, situada na Rua Otto Weiss, nº 10, Sala A, Bairro Cruzeiro, em Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000, Telefone 51-98276-3166, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Pery de Oliveira Neto, CPF 803.678.950-72, RG 9071397583, residente e domiciliado na Cidade de Rio Negrinho/SC, E-mail: [pery@mosaicoconsultoria.com.br](mailto:pery@mosaicoconsultoria.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 002/2023, firmado em 16 de fevereiro de 2023, têm justos e convencionados entre si, na melhor forma do direito, e nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Do prazo**

Fica prorrogado por mais **12 meses** o prazo de vigência que trata a cláusula sétima do contrato nº 50/2023, a contar de **17 de fevereiro de 2024 até 17 de fevereiro de 2025**, conforme solicitado no memorando nº 001/2024 do Conselho Municipal de Previdência datado de 09 de fevereiro de 2024.

**Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 14/02/2024

Roger de Castro  
Procurador Jurídico  
OAB/RS 92.760  
Matrícula 2658-8  
Prefeitura de Itaara/RS

Salete Desconzi  
Salete Desconzi  
Prefeita Municipal  
Contratante.

MOSAICO CONSULTORIA  
FINANCEIRA  
LTDA:15621336000149  
Assinado de forma digital  
por MOSAICO  
CONSULTORIA FINANCEIRA  
LTDA:15621336000149

Mosaico Consultoria Financeira Ltda  
Contratada